



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 20, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

“DESIGNA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE MONJOLOS.”

O Prefeito Municipal de Monjolos no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 538 de outubro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Monjolos:

MEMBROS EFETIVOS:

Walmir de Jesus Pereira Filho

Éder Silva Tameirão

Osmar Martins da Silva

Vandilce de Jesus Pereira

Mirian Silva Marques

Lílian Gomes da Silva Alvarez

Rosana Miragaia Nogueira

MEMBROS SUPLENTE

Creuza de Oliveira Santos

Washington Silva Marques

Wilde Silva Marques

Walace Garcia de Oliveira

Aguinaldo Ferreira da Silva

Vanderlei Aparecido de Medeiros

Karleane Augusto Tameirão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monjolos, 09 de agosto de 2017.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva
Prefeito Municipal